

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 006/54

Abre crédito especial, para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Distrito Federal, devidamente autorizado pelo Conselho de Curadores, em sessão realizada no dia 28 de julho de 1954, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 98.116,70 (noventa e oito mil, cento e dezesseis cruzeiros e setenta centavos), para atender às despesas referentes ao exercício de 1953.

Art. 2º - O crédito a que se refere esta Resolução será compensado nas seguintes dotações do orçamento do corrente exercício:

193 - Pessoal Diversos	30.000,00
194 - Salário Família	5.000,00
213 - Livros e semelhantes	17.558,00
224 - Impressos, artigos de escritório e didáticos	17.558,00
228 - Artigos de asseio e limpeza	5.000,00
322 - Gás e eletricidade	3.000,00
327 - Assinaturas e publicações ..	<u>20.000,00</u>
	98.116,70

Dê-se ciência.

Distrito Federal, 30 de julho de 1954.

PROF. ODILON DE ANDRADE
REITOR

